



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000878/2017-80

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 095/2017

Pelo presente, o **CONTRATO 095/2017**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **COMPUCOM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, assinado em 07 de dezembro de 2017, tendo como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, INCLUINDO IMPRESSÃO DE CARTÕES/CRACHÁS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMAS DE GESTÃO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**", fundamentado na Lei 8.666/93 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000878/2017-80**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência do reajuste de **23,09% (vinte e três vírgula zero nove por cento)** referente à variação do INPC/IBGE, previsto no item 2.2. da cláusula segunda do referido contrato, o valor anual passa a ser de **R\$ 452.710,08 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais e oito centavos)**, a partir de 21 de dezembro de 2021, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Impressão/Cópia Preto e Branco (PB) A4	6.000.000	0,0554	332.400,00
2	Impressão/Cópia Colorida (Color) A4	108.000	0,2850	30.780,00
3	Impressão Crachá/Cartão	2.400	1,4032	3.367,68
4	Impressão Pulseiras de Identificação	72.000	1,1967	86.162,40
VALOR TOTAL R\$				452.710,08

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 15/12/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Verena Resener, Superintendente**, em 15/12/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18340558** e o código CRC **13263A83**.

Referência: Processo nº 23541.000878/2017-80 SEI nº 18340558